



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2016

DE: 01/03/2016

"EM CONFORMIDADE COM A LEI  
ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83  
PARAGRAFO II E XXX."

**VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso,  
no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica a Sr<sup>a</sup>. **JULIANA DIAS PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº **17026369**- Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. **010.097.951-39**, Designada para exercer a Função de **FISCAL SANITÁRIO**, deste Município.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

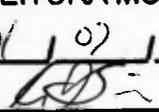
Gabinete do Prefeito, em 01 de MARÇO de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDEZ VIANA NUNES**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE -SE  
CUMPRE-SE

PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM: 01/03/16

  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de FEVEREIRO de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**PORTARIA Nº 007/2016 DE: 01/03/2016**

PARAGRAFO II E XXX .  
\*EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** – Fica a Srª JULIANA DIAS PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 17026369- Órgão Expedidor SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. 010.097.951-39, Designada para exercer a Função de FISCAL SANITÁRIO, deste Município.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1º de MARÇO de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### ATO

**EDITAL Nº 05/2015**  
DE 09 DE MARÇO DE 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 162 E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 13 INCISO IV.

#### TORNAPÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Prefeito, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, TORNA PÚBLICO a Prestação de Contas dos Balanços (Demonstrações Contábeis), Orçamentários, Financeiros e Patrimonial referente ao Exercício Financeiro de 2015, Contas de Governo inclusive com a publicação na Internet através do site do município e [www.dianomunicipal.com.br/amtm-mt](http://www.dianomunicipal.com.br/amtm-mt), [www.tce.mt.gov.br/diario](http://www.tce.mt.gov.br/diario) e [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br).

A Prestação de Contas ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canarana – MT, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, a mesma será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Publique-se.

**IVALDO OSVALDO DIEHL**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2013/2016

#### LICITAÇÕES

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016  
REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso designada pela Portaria nº. 535/2015 torna público que o vencedor na sessão que se

realizou na data de 26/02/2016 na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item foi: ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, ITEM 01 - conforme ata de julgamento de propostas.

Canarana -MT, 8 de março de 2016.

**MARLI INES LONDERO**  
Pregoeira Oficial

**REAVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016  
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através da Pregoeira Oficial, torna público que o edital de licitação para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de caminhão basculante e máquinas pesadas, com operador e demais despesas por conta do locador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na modalidade Pregão Presencial, anteriormente suspenso, será realizado no dia 23/03/2016 às 08h00min (Horário de Brasília) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital readequado completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone 66 – 3478.1200, no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br).

Canarana-MT., 9 de março de 2016.

**MARLI INES LONDERO**  
Pregoeira Oficial

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 034/2015, firmado com a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA.**

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. EVALDO OSVALDO DIEHL, brasileiro, casado, agro-empresário, residente e domiciliado na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade Cédula de Identidade RG nº 211.566 SSI/SC e do CPF nº. 132.773.839-20 e de outro lado a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.976.860/0028-48, estabelecida na cidade de Primavera do Leste – MT, à Rua do Comércio nº 4417, Parque Industrial, Cep 78.850-000, neste ato representada por SERGIO CARLOS FERREIRA, Carteira de Identidade nº 830.046-2 SSP/GO e CPF nº 234.279.731-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no processo na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação de vigência do contrato, constante na Cláusula Terceira – Prazo e Vigência, alínea 3.4;  
1.2 – A prorrogação de prazo, objeto deste termo aditivo passam a fazer parte integrante do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 - Fica acrescentada à Cláusula Quarta – Prazo e Vigência, do contrato originário o total de 60 (Sessenta) dias.  
2.2 – O prazo de execução e vigência fica estendido até o dia 04/05/2016.

#### CLAUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

#### 4.2 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

#### CLAUSULA QUINTA - DOMICÍLIO E FORO

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana-MT, 29 de fevereiro de 2016.

CONTRATANTE:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT

**EVALDO OSVALDO DIEHL**  
Prefeito Municipal

**PNEUS VIA NOBRE LTDA**

**SERGIO CARLOS FERREIRA**

Prefeito Municipal  
REGISTRE-SE  
PUBLIQUE -SE  
CUMPRE-SE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PR. 005/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO N°-005/2016.**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º-005/2016.**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-002/2016 de 04.01.2016, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por **Item n°-005/2016**, no dia: **23.03.2016** as **14h00min-horas-(Horário OFICIAL DE BRASÍLIA)** com o objetivo de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO VEICULOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, E DE ACORDO COM A PORTARIA ESTADUAL N°-025/2016/GBSES, PARA A AREA DA VIGILANCIA EM SAUDE.**, Conforme Decreto Municipal N°-283/2010, e Lei Federal 10.520/2002, e Leis Federal Complementar n°-123/2006, e 147/2014, subsidiada pela Lei Federal n°-8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das **14:00 a 18:00 horas**, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: **66.3577-1152**.

**CANABRAVA DO NORTE-MT, 09 de MARÇO DE 2.016.**

**CEZAR QUEIROZ DA SILVA**

Pregoeiro OFICIAL

Portaria N.º-002/2016

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 006/2016**

**PORTARIA N° 006/2016 DE: 19/02/2016**

**"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."**

**Valdez Viana Nunes**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica a Srª. **HELEM DA SILVA NUNES**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº **2184804-1** Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. **053.614.981-06**, Designada para exercer a função de **ASSESSORA DE AÇÃO SOCIAL**, deste Município.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em **19 de FEVEREIRO de 2016.**

**VALDEZ VIANA NUNES**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE -SE**

**CUMPRE-SE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 007/2016**

**PORTARIA N° 007/2016 DE: 01/03/2016**

**"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."**

**VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica a Srª. **JULIANA DIAS PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº **17026369**- Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. **010.097.951-39**, Designada para exercer a Função de **FISCAL SANITÁRIO**, deste Município.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em **01 de MARÇO de 2016.**

**VALDEZ VIANA NUNES**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE -SE**

**CUMPRE-SE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato N° 034/2015, firmado com a empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguiá nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. **IVALDO OSVALDO DIEHL**, brasileiro, casado, agro-empresário, residente e domiciliado na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade Cédula de Identidade RG nº 211.566 SSI/SC e do CPF nº. 132.773.839-20 e de outro lado a empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.976.860/0028-48, estabelecida na cidade de Primavera do Leste - MT, à Rua do Comércio nº 4417, Parque Industrial, Cep 78.850-000, neste ato representada por **SERGIO CARLOS FERREIRA**, Carteira de Identidade nº 830.046-2 SSP/GO e CPF nº 234.279.731-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no processo na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **Prorrogação de vigência do contrato**, constante na Cláusula Terceira - Prazo e Vigência, alínea 3.4;

**1.2** - A prorrogação de prazo, objeto deste termo aditivo passam a fazer parte integrante do processo de licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2015**.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

**2.1** - Fica acrescentada à Cláusula Quarta - Prazo e Vigência, do contrato originário o total de **60 (Sessenta) dias**.

**2.2** - O prazo de execução e vigência fica estendido até o dia **04/05/2016**.